

REGULAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA GERAL

Regulamenta a PROMOÇÃO “OFERTA GERAL” vinculada à campanha de captação de 01 a 28 de fevereiro de 2025 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós- Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO “OFERTA GERAL” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 50% de desconto (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), nas mensalidades para novos alunos matriculados em um curso de Pós-Graduação EAD na modalidade online da UNIASSELVI, e mais dois (2) Cursos Livres gratuitos em **Inteligência Emocional & Comunicação e Oratória**. A oferta será vigente conforme a data de inscrição do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de pagamento.

ATENÇÃO! Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE (verificar item 6.1 e 6.2).

2. DOS CURSOS

Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de 50% (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), como o curso principal, **com exceção dos cursos “chamadores”**.

2.1. CURSOS CHAMADORES

• Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que **não fazem parte desta oferta**:

Administração Estratégica	Liderança e Gestão de Equipes
Administração Escolar e Secretariado	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Metodologia de Ensino de Artes
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Projetos
Educação Matemática	Social Media
Gestão do Conhecimento Escolar	Secretaria Escolar
Gestão Educacional	Transformação Digital e Negócios
Gestão de Negociação e Relacionamento	Treinamento Desportivo
Investigação Forense e Perícia Criminal	

• Consulte o Regulamento exclusivo para os Cursos Chamadores em nosso site:
<https://portal.uniasselvi.com.br/posgraduacao/alunos/descontos-e-promocoos>

2.2. CURSOS LIVRES

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD, o aluno terá direito a cursar mais 2 (dois) Cursos Livres 100% gratuito em **Inteligência Emocional & Comunicação e Oratória** que deve ser **solicitado entre o dia 01/02/2025 até 15/03/2025**, pelo seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de Pós-Graduação ou Leo APP de Pós- Graduação nos **caminhos**: Cursos Livres > Ver todos os cursos disponíveis > Saúde e Imagem Pessoal > Inteligência Emocional: Relacionamento Interpessoal & Cursos Livres > Ver todos os cursos disponíveis > Aprimoramento Profissional > Comunicação e Oratória

3. DO FUNCIONAMENTO

- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir dos Cursos Livres gratuitos o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado e deveser também não possuir pendências documentais.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito aos Cursos Livres.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar os Cursos Livres.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar os cursos livres, perderá o direito de realizar a reabertura desta matrícula

4. DOS PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

5. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida de 01 a 28 de fevereiro de 2025, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós-Graduação EAD da UNIASSSELVI.

6. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos são os seguintes:

1. A concessão de 50% de desconto na matrícula e mensalidades (sendo composto por 40% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), em qualquer curso de Pós-Graduação EAD da UNIASSSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.
2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das

mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.

3. Os descontos do item 6.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

4. O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

5. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

6. Os benefícios a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.

2. O novo aluno, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

3. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br .

Indaial, 24/01/2025

Bruna Paula de Carvalho Emerich Kido
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI